**INDICAÇÃO Nº 128/2014**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**MARILDA SAVI – PSD,** Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, ao Exmo. Senhor Rafael Reis, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre necessidade de construção de um Centro de Comercialização de Produtos Artesanais no Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, a história do artesanato tem início no mundo com a própria história do homem, pois a necessidade de se produzir bens de utilidades e uso rotineiro, e até mesmo adornos, expressou a capacidade criativa e produtiva como forma de trabalho.

Considerando que, os primeiros artesãos surgiram no período neolítico (6.000 a.C) quando o homem aprendeu a polir a pedra, a fabricar a cerâmica e a tecer fibras animais e vegetais.

Considerando que, no Brasil, o artesanato também surgiu neste período. Os índios foram os mais antigos artesãos. Eles utilizavam a arte da pintura, usando pigmentos naturais, a cestaria e a cerâmica, sem esquecer a arte plumária como os cocares, tangas e outras peças de vestuário feitos com penas e plumas de aves.

Considerando que, o artesanato pode ser erudito, popular e folclórico, podendo ser manifestado de várias formas como, nas cerâmicas utilitária, funilaria popular, trabalhos em couro e chifre, trançados e tecidos de fibras vegetais e animais (sedenho), fabrico de farinha de mandioca, monjolo de pé de água, engenhocas, instrumentos de música, tintura popular. E também encontram-se nas pinturas e desenhos (primitivos), esculturas, trabalhos em madeiras, pedra guaraná, cera, miolo de pão, massa de açúcar, bijuteria, renda, filé, crochê, papel recortado para enfeite, produtos recicláveis, etc.

Considerando que, o artesanato brasileiro é um dos mais ricos do mundo e garante o sustento de muitas famílias e comunidades. O artesanato faz parte do folclore e revela usos, costumes, tradições e características de cada região.

Considerando que, em nosso Município não existe um local definido e apropriado para os artesões exporem e comercializarem suas fantásticas obras, razão porque indico a construção de um Centro de Comercialização de Produtos Artesanatos.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal o atendimento imediato desta indicação, solicitando a imediata construção do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais em nosso Município, concretizando assim, um ponto de referência para esses profissionais.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 09 de abril de 2014.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **MARILDA SAVI**  **Vereadora PSD** |  |